DECRETO Nº 4.060 DE 23 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 64.640,35 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 2.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 56.640,35 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 5.500,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.062- Programa de Requalificação de UBS Informatização e Telessaúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	640,35

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outro	R$	7.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outro	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	500,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.500,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	30.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outro	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.062 - Programa de Requalificação de UBS Informatização e Telessaúde.
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 640,35

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 - Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 2.500,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 - Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 - Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$ 50.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.02	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$ 2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de julho de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/07/2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 011 BIM Nº 247.
Rúbrica
Mat. 011/2439.